

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO:

NORDESTE PISOS

CNPJ: 51.823.529/0001-46

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL "NORDESTE PISOS LTDA"
NIRE: 25201133696
CNPJ: 51.823.529/0001-46**

RONALDO DE LIMA, brasileiro, natural de Jardim do Seridó-RN, solteiro, nascido em 22 de novembro de 1965, Empresário, CPF nº: 455.446.204-82, Identidade nº: 704092 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Maria Francisca Conceição, 06, Centro, da cidade de Assunção - PB, CEP: 58 685-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, **NORDESTE PISOS LTDA**, com sede à Rua Tereza Balduino da Nobrega, nº 59, Centro, Assunção, CEP: 58 685-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25201133696, inscrita no CNPJ nº 51.823.529/0001-46, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres à sociedade o sócio **RONALDO DE LIMA**, cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido **GABRIEL MIRANDA LEONARDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/2008, empresário, CPF nº 134.535.894-67, Identidade nº 4375494 SSDS-PB, residente e domiciliado na Rua Inácio Virgínio Guimarães, 70, Palmeira Imperial, Campina Grande - PB, CEP: 58.418-124.

Cláusula II – A sociedade altera o responsável legal da Filial com CNPJ 51.823.529/0002-27, localizada a Rua Tereza Balduino da Nobrega, 60, Centro, da cidade de Assunção PB, CEP: 58 685-000, ficando o mesmo da sede.

Cláusula III – O capital social no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado e por força da cessão e transferência de quotas fica assim distribuído ao único sócio:

Gabriel Miranda Leonardo



SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
GABRIEL MIRANDA LEONARDO	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula IV – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula V – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **GABRIEL MIRANDA LEONARDO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula VI – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VII – Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula VIII – Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se seu Contrato de Constituição.

Gabriel Miranda Leonardo



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "NORDESTE PISOS LTDA"

GABRIEL MIRANDA LEONARDO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/2008, empresário, CPF nº 134.535.894-67, Identidade nº 4375494 SSDS-PB, residente e domiciliado na Rua Inácio Virgínio Guimarães, 70, Palmeira Imperial, Campina Grande - PB, CEP: 58.418-124.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, NORDESTE PISOS LTDA, com sede à Rua Tereza Balduino da Nobrega, nº 59, Centro, Assunção, CEP: 58 685-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25201133696, inscrita no CNPJ nº 51.823.529/0001-46, consolida seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – A sociedade tem como nome empresarial: "**NORDESTE PISOS LTDA**", e como nome fantasia: **NORDESTE PISOS**.

Cláusula II – A sede: Rua Tereza Balduino da Nobrega, nº 59, Centro, CEP 58 685-000, Assunção-PB.

Cláusula III – A filial: Rua Tereza Balduino da Nobrega, nº 60, Centro, Assunção-PB, NIRE nº 25900296675 e CNPJ nº 51.823.529/0002-27

Cláusula IV – O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
GABRIEL MIRANDA LEONARDO	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula V – Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99).

Gabriel Miranda Leonardo



Cláusula VI – Declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)** nos termos da lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Cláusula VII – O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 11/08/2023.

Cláusula VIII – Cláusula VIII – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Cláusula IX – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula X – A administração da sociedade será exercida pelo sócio RONALDO DE LIMA que representará legalmente a sociedade e poderá participar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objetivo social.

Cláusula XI – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula XII – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIII – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Galvânio Miranda Leonardo



Cláusula XIV – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula XV – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula XVI – Fica eleito o Foro da comarca de Assunção PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

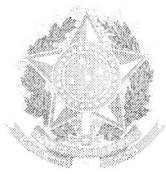
Assunção-PB 06 de Março de 2026

Ronaldo de Lima

RONALDO DE LIMA

Gabriel Miranda Leonardo

GABRIEL MIRANDA LEONARDO

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 011237, registrado em 04/07/2014, inscrito no CPF n° 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
06088442417	011237	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2026 10:59 SOB N° 20260225177.
PROTOCOLO: 260225177 DE 20/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606064825. CNPJ DA SEDE: 51823529000146.
NIRE: 25201133696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2026.
NORDESTE PISOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOIRO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **6362023** CPF/CNPJ: **51.823.529/0001-46**

Razão Social: **NORDESTE PISOS LTDA**

Nome Fantasia: **NORDESTE PISOS**

Endereço: **RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59**

Numero: **59** Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Observações:

INÍCIO ATIV.: 15/08/2023

EMITIDO: 19/02/2026

VALIDADE: 19/02/2027

ASSUNCAO, 19 de fevereiro de 2026

MARCIO DOUGLAS

LIRA DE

ARAUJO:71074524446

Assinado de forma digital por

MARCIO DOUGLAS LIRA DE

ARAUJO:71074524446

Dados: 2026.04.16 14:32:47 -03'00'



Resp. Emissão

Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83)
3466.1079 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, através do Secretário de Administração Sr. Paulo Roberto da Silva, **ATESTA** que a empresa, **JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA (NORDESTE PISOS – ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.823.529/0001-46**, estabelecida na **Rua Tereza Balduino da Nóbrega, nº 59, Centro, Assunção - PB – CEP: 58.685-000**, **FORNECEU e FORNECE PRODUTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. De forma satisfatória e entregou todos os pedidos de forma rápida e eficaz.

Registramos, ainda, que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assunção-PB, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto da Silva
Sec. Administração
e Planejamento
CPF: 013.400.174-58
Paulo Roberto da Silva
Secretário de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2025 À DEZEMBRO DE 2025

FOLHA: 0001

Balanço

31/12/2025

Valor

ATIVO	R\$	1.083.889,24
ATIVO CIRCULANTE	R\$	556.855,24
DISPONÍVEL	R\$	492.078,60
Caixa	R\$	184.018,20
Aplicações Imediatas	R\$	196.166,40
Banco Movimento	R\$	111.894,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	22.848,00
ESTOQUE	R\$	41.928,64
ATIVO IMOBILIZADO	R\$	527.034,00
Móveis Utensílios	R\$	26.010,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	82.110,00
Veículos	R\$	418.914,00
PASSIVO	R\$	1.083.889,24
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	650.897,29
Fornecedores	R\$	107.279,62
Salários a Pagar	R\$	13.011,43
Impostos a Pagar	R\$	214.559,24
Empréstimos e Financiamentos	R\$	104.499,00
Títulos a Pagar	R\$	211.548,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	432.991,95
Capital Social	R\$	150.000,00
Lucro no Exercício	R\$	282.991,95

Sob as penas da Lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando Ativo e Passivo, a importância de:

R\$ 1.083.889,24 (Um Milhão e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2025

Gabriel Miranda Leonardo
CPF: 134.535.894-67
Sócio Administrador

Lanuzza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025

FOLHA: 0002

Demonstração de Resultado

31/12/2025

Valor

(+) Receita Bruta Operacional	RS	1.787.993,70
Receita de Vendas	RS	1.787.993,70
(-) Deduções sobre Receitas	RS	214.559,24
Simplex Nacional	RS	214.559,24
(=) Receita Líquida	RS	1.573.434,46
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	RS	715.197,48
(=) Lucro Bruto	RS	858.236,98
(-) Despesas Administrativas	RS	541.381,03
Salários	RS	91.080,00
13º Salário	RS	13.011,43
Indenizações	RS	1.275,00
FGTS	RS	7.286,40
Alugueis	RS	30.000,00
Telefones	RS	6.487,20
Energia Elétrica	RS	7.956,00
Demais Impostos e taxas	RS	23.001,00
Fretes	RS	96.186,00
Combustíveis	RS	228.990,00
Despesas Diversas	RS	36.108,00
(-) Despesas Financeiras	RS	33.864,00
Tarifas Bancárias	RS	7.650,00
Juros	RS	26.214,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	RS	282.991,95

Sob as penas da Lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2025

 Gabriel Miranda Leonardo
 CPF: 134.535.894-67
 Sócio Administrador

 Lanuza Ferreira Almeida
 CPF: 052.365.454-55
 CRC: PB 012339/O-2

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58 685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2025 À DEZEMBRO DE 2025

FOLHA: 0003

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>1083889,24</u>	1,0
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1083889,242	
		ILG > 1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1083889,24</u>	1,0
PASSIVO CIRCULANTE	1083889,242	
		ILG > 1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = <u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>1083889,24</u>	1,0
PASSIVO CIRCULANTE	1083889,242	
		ILG > 1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = <u>DISPONÍVEL</u>	<u>492078,6</u>	0,8
PASSIVO CIRCULANTE	650897,2946	
		ILG > 1,00

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2025

Gabriel Miranda Leonardo
CPF: 134.535.894-67
Sócio Administrador

Lanuza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2025 À DEZEMBRO DE 2025

FOLHA: 0004

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{RECEITAS}}{\text{ATIVO}}$	1787993,7	1,65
	1083889,24	

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL}}{\text{RECEITA}}$	282991,9474	0,16
	1787993,7	

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO}}{\text{ATIVO}}$	282991,9474	0,26
	1083889,24	

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RLP = $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO} \cdot 100}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	282991,9474	65,36
	432991,9474	

ÍNDICE DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{RECEITAS}}{\text{DESPESAS}}$	1787993,7	3,11
	575245,0286	

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO}}$	432991,9474	0,40
	1083889,24	

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2025

 Gabriel Miranda Leonardo
 CPF: 134.535.894-67
 Sócio Administrador

 Lanuza Ferreira Almeida
 CPF: 052.365.454-55
 CRC: PB 012339/O-2

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
NORDESTE PISOS LTDA		
R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB		
CNPJ: 51.823.529/0001-46		
PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2025 À DEZEMBRO DE 2025		FOLHA: 0005
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ISG = <u>ATIVO</u>	1083889,24	1,67
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	650897,2946	
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO		
IGI = <u>ATIVO IMOBILIZADO</u>	527034	1,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	432991,9474	

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2025

Gabriel Miranda Leonardo
CPF: 134.535.894-67
Socio Administrador

Lanuzza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NORDESTE PISOS LTDA, detém fins econômicos com sede e foro na cidade de Juazeirinho/PB, tendo como objeto social o comércio de materiais relativos a construção civil. Empresa constituída em 15/08/2023.
A empresa está cadastrada no CNPJ sob nº 51.823.529/0001-46.
A empresa neste ano de 2025 esteve enquadrada no Simples Nacional.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foram obedecidos também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2025.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Custos e Despesas: Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A NORDESTE PISOS LTDA, executa um sistema de escrituração onde os registros contábeis estão de acordo ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro diário da NORDESTE PISOS LTDA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba. A documentação contábil desta empresa traz a devida confiabilidade, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na área contábil.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2025.

Gabriel Miranda Leonardo
CPF: 134.535.894-67
Sócio Administrador

Lanuzza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GABRIEL MIRANDA LEONARDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 134.535.894-37, representante legal da sociedade NORDESTE PISOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.823.529/0001-46, com sede em RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, nº 59 - CENTRO - Assunção/PB - CEP 58685-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – LANUZA FERREIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 052.365.454-55, CRC sob o nº 01233902, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do PB;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

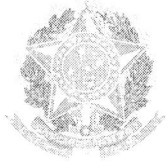
Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Assunção-PB, 08/04/2026

LANUZA FERREIRA ALMEIDA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 052.365.454-55
CRC 01233902

GABRIEL MIRANDA LEONARDO
Administrador, Sócio
CPF 134.535.894-67



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE PISOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13453589467	GABRIEL MIRANDA LEONARDO
05236545455	LANUZA FERREIRA ALMEIDA



JUCEP
Empresas

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2026 10:32 SOB N° 20260305235.
PROTOCOLO: 260305235 DE 09/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606853986. CNPJ DA SEDE: 51823529000146.
NIRE: 25201133696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2026.
NORDESTE PISOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024

FOLHA: 0001

Balanço**31/12/2024****Valor**

ATIVO	R\$	1.069.929,50
ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.069.929,50
DISPONÍVEL	R\$	482.430,00
Caixa	R\$	180.410,00
Aplicações Imediatas	R\$	192.320,00
Banco Movimento	R\$	109.700,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	22.400,00
ESTOQUE	R\$	48.399,50
ATIVO IMOBILIZADO	R\$	516.700,00
Móveis Utensílios	R\$	25.500,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	80.500,00
Veículos	R\$	410.700,00
PASSIVO	R\$	1.069.929,50
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	637.481,16
Fornecedores	R\$	105.176,10
Salários a Pagar	R\$	12.102,86
Impostos a Pagar	R\$	210.352,20
Empréstimos e Financiamentos	R\$	102.450,00
Títulos a Pagar	R\$	207.400,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	432.448,34
Capital Social	R\$	150.000,00
Lucro no Exercício	R\$	282.448,34

Sob as penas da Lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando Ativo e Passivo, a importância de:

R\$ 1.069.929,50 (Um Milhão e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2024

Jefferson Bruno Jeronimo
CPF: 069.972.464-35
Sócio Administrador

Lanuzza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024

FOLHA: 0002

Demonstração de Resultado

31/12/2024

		Valor
(+) Receita Bruta Operacional	R\$	1.752.935,00
Receita de Vendas	R\$	1.752.935,00
(-) Deduções sobre Receitas	R\$	210.352,20
Simplex Nacional	R\$	210.352,20
(=) Receita Líquida	R\$	1.542.582,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	701.174,00
(=) Lucro Bruto	R\$	841.408,80
(-) Despesas Administrativas	R\$	525.760,46
Salários	R\$	84.720,00
13º Salário	R\$	12.102,86
Indenizações	R\$	1.250,00
FGTS	R\$	6.777,60
Alugueis	R\$	30.000,00
Telefones	R\$	6.360,00
Energia Eletrica	R\$	7.800,00
Demais Impostos e taxas	R\$	22.550,00
Frete	R\$	94.300,00
Combustiveis	R\$	224.500,00
Despesas Diversas	R\$	35.400,00
(-) Despesas Financeiras	R\$	33.200,00
Tarifas Bancárias	R\$	7.500,00
Juros	R\$	25.700,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$	282.448,34

Sob as penas da Lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2024

Jefferson Bruno Jeronimo
 CPF: 069.972.464-35
 Sócio Administrador

Lanuzza Ferreira Almeida
 CPF: 052.365.454-55
 CRC: PB 012339/O-2

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024

FOLHA: 0003

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	1069929,5	1,0
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1069929,5	
		ILG>1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	1069929,5	1,0
PASSIVO CIRCULANTE	1069929,5	
		ILG>1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = <u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	1069929,5	1,0
PASSIVO CIRCULANTE	1069929,5	
		ILG>1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = <u>DISPONÍVEL</u>	482430	0,8
PASSIVO CIRCULANTE	637481,1571	
		ILG>1,00

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2024

 Jefferson Bruno Jeronimo
 CPF: 069.972.464-35
 Sócio Administrador

 Lanuza Ferreira Almeida
 CPF: 052.365.454-55
 CRC: PB 012339/O-2

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024

FOLHA: 0004

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{RECEITAS}}{\text{ATIVO}}$	1752935	1,64
	1069929,5	

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL}}{\text{RECEITA}}$	282448,3429	0,16
	1752935	

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO}}{\text{ATIVO}}$	282448,3429	0,26
	1069929,5	

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RLP = $\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO} * 100}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	28244834,29	65,31
	432448,3429	

ÍNDICE DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{RECEITAS}}{\text{DESPESAS}}$	1752935	3,14
	558960,4571	

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO}}$	432448,3429	0,40
	1069929,5	

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2024

Jefferson Bruno Jeronimo
CPF: 069.972.464-35
Sócio Administrador

Lanuzza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NORDESTE PISOS LTDA

R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 59 - CENTRO - CEP: 58.685-000 - ASSUNÇÃO - PB

CNPJ: 51.823.529/0001-46

PERÍODO DO MOVIMENTO: JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024

FOLHA: 0005

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG = <u>ATIVO</u>	1069929,5	1,68
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	637481,1571	

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = <u>ATIVO IMOBILIZADO</u>	516700	1,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	432448,3429	

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2024

Jefferson Bruno Jeronimo
CPF: 069.972.464-35
Sócio Administrador

Lanuzza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, NORDESTE PISOS LTDA, detem fins econômicos com sede e foro na cidade de Juazeirinho/PB, tendo como objeto social o comércio de materiais relativos a construção civil. Empresa constituída em 15/08/2023.

A empresa está cadastrada no CNPJ sob nº 51.823.529/0001-46.

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no Simples Nacional.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas: Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA, executa um sistema de escrituração onde os registros contábeis estão de acordo ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro diário da JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba. A documentação contábil desta empresa traz a devida confiabilidade, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na área contábil.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2024.

Jefferson Bruno Jeronimo
CPF: 069.972.464-35
Sócio Administrador

Lanuza Ferreira Almeida
CPF: 052.365.454-55
CRC: PB 012339/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORDESTE PISOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

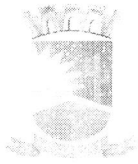
CPF/CNPJ	Nome
05236545455	LANUZA FERREIRA ALMEIDA
06997246435	JEFFERSON BRUNO JERONIMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 13:28 SOB N° 20250090597.
PROTOCOLO: 250090597 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502076853. CNPJ DA SEDE: 51823529000146.
NIRE: 25201133696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
NORDESTE PISOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



19/02/2026

PROCESSO: 005/2026

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2025/0001902

AUTENTICAÇÃO: 10001902

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 51.823.529/0001-46 CONTRIBUINTE: NORDESTE PISOS LTDA

ENDEREÇO: Tereza Balduino da Nóbrega

NÚMERO: S/N

CEP: 58685000

UF: PB

CIDADE: ASSUNÇÃO

FINALIDADE

Comprovação de ausência de débitos municipais.

NOTA

CERTIFICO que, apos feita a busca nos nossos cadastros, mobiliario e imobiliario, concluímos que nesta ocasião **não** constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competencia deste Municipio, inscritos em divida ativa ou em fase de execução junto a Procuradoria Geral do Municipio.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de cobrar e inscrever quaisquer divida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no ambito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competencia de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90 (noventa) dias, nos termos da legislação de regencia.

MARCIO DOUGLAS

LIRA DE

ARAUJO:71074524446

Assinado de forma digital por

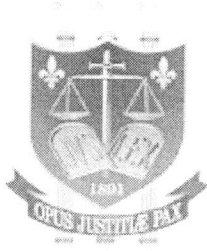
MARCIO DOUGLAS LIRA DE

ARAUJO:71074524446

Dados: 2026.02.19 15:47:45

-03'00'

Secretário de Finanças & Tesouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.823.529/0001-46

Razão Social: NORDESTE PISOS LTDA

Nome Fantasia: NORDESTE PISOS LTDA

Certidão emitida às 18:42 de 04/05/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9Z6pjGb+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORDESTE PISOS LTDA
CNPJ: 51.823.529/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:00 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **135D.093E.A3EC.1728**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 373F.7148.43AE.3ED0

Emitida no dia 31/03/2026 às 08:36:25

Nome Empresarial:

NORDESTE PISOS LTDA

Endereço:

TEREZA BALDUINO DA NOBREGA

Número:

59

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

ASSUNCAO

CEP:

58685-000

Inscr. Estadual:

16.473.485-6

Situação Cadastral:

ATIVO

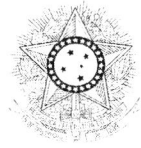
CNPJ/CPF:

51.823.529/0001-46

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE PISOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.823.529/0001-46

Certidão nº: 4610649/2026

Expedição: 22/01/2026, às 09:19:32

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE PISOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.823.529/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.823.529/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2023	
NOME EMPRESARIAL NORDESTE PISOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE PISOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSUNCAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORDESTEPISOS1@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9639-4663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 09:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2026 18:45:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORDESTE PISOS LTDA**
CNPJ: **51.823.529/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

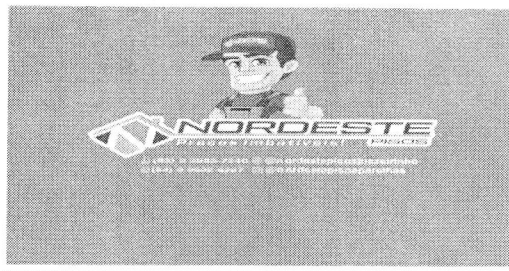
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NORDESTE PISOS

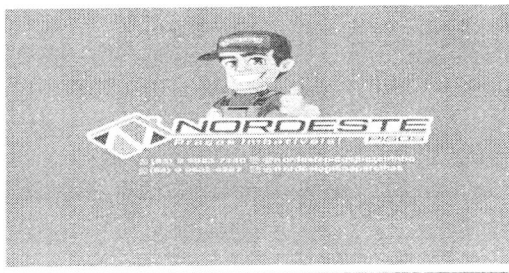
NORDESTE PISOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.823.529/0001-46,
Rua Tereza Balduino da Nobrega, nº 59 – Bairro Centro – Assunção /PB
Fone: 83 9 9910 - 0713 - E-mail: nordestepisosassuncao@gmail.com

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 0015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260324PE00015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PB

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

NORDESTE PISOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.823.529/0001-46, com sede Rua Tereza Balduino da Nóbrega, nº 59 – Bairro Centro – Assunção/PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. GABRIEL MIRANDA LEONARDO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4375494 SSDS-PB e do CPF/MF nº 134.535.894-67, para os fins de habilitação no Pregão nº 0015/2026, declara expressamente que:

1. **DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
2. **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente
3. **DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
4. **DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
5. **DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
6. **DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
7. **DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.



NORDESTE PISOS

NORDESTE PISOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.823.529/0001-46,
Rua Tereza Balduino da Nobrega, nº 59 – Bairro Centro – Assunção /PB
Fone: 83 9 9910 - 0713 - E-mail: nordestepisosassuncao@gmail.com

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260324PE00015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

8. **DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
9. **DECLARAÇÃO de não empregar menor.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
10. **DECLARAÇÃO,** em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de Assunção - PB - Pregão Eletrônico nº 0015/2026
11. **DECLARAMOS,** não ter recebido do município de Assunção - PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
12. **DECLARAMOS,** sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021

Assunção/PB, 22 de abril 2026.

NORDESTE PISOS Assinado de forma digital por
NORDESTE PISOS
LTDA:5182352900146
0146 Dados: 2026.04.22 08:38:16
-03'00'

Gabriel Miranda Leonardo
CPF: 134.535.894-67
Sócio Diretor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.823.529/0001-46
Razão Social: NORDESTE PISOS LTDA
Endereço: RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA 59 / CENTRO / ASSUNCAO / PB / 58685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040702446198501423

Informação obtida em 18/04/2026 14:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br